

**PORTARIA N.º 498 de 22 de setembro de 2021.**

**“Admite servidor e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011, e resultado da Chamada Pública nº08/2021

**Admitir;**

Art. 1º - Em caráter temporário a senhora, **Lenir Bau Vitcoski** CPF nº373.893.270-49 para ocupar o cargo de Professor, Anexo II, Grupo I, nível I, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, para atuar na educação infantil, em substituição a professora Tania de Fatima Barbosa Sturmer, que se encontra em licença para tratamento de saúde, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período que perdurar o atestado médico da titular.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em 22 de setembro de 2021.

**AGNALDO DERESZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se na forma da Lei.